



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 88 /2024

Lista de seleção dos candidatos admitidos/excluídos ao sorteio no âmbito do procedimento para o ato público de atribuição de 2 lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (BARES) no Recinto da Bienal da Pedra 2024, realizar nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2024

Dr. Nuno Vitor Diogo Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO que, de acordo com o resultado da análise das candidaturas, pela Comissão designada para a realização do procedimento para o ato público de atribuição de 2 lugares para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária (BARES), em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 10.º do Programa de Procedimento para o ato público mencionado, aprovado em reunião de câmara de dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro e publicitado através do «Edital n.º 83/2024», foram rececionadas três candidaturas, tendo sido admitidas a sorteio as seguintes:

Identificação do candidato(a)	Resultado da avaliação da candidatura
Flávio Rui Pinto Ferreira	Admitido (a)*
Pedro Emanuel Pinto Mendes	Admitido (a)
Samuel Pedro Monteiro Vieira	Admitido (a)*

* Candidatura admitida, por junção dos documentos previstos no artigo 8.º do Programa de Procedimento, mas condicionada ao cumprimento de obrigações ou junção de documentos.

MAIS SE TORNA PÚBLICO que o ato público de sorteio se encontra agendado para o próximo dia **01 de outubro de 2024, pela 10h00, a realizar-se no Salão Nobre da Câmara Municipal** do Marco de Canaveses, sito no Edifício do Paços do Concelho, Largo Sacadura Cabral, 4630-219, Marco de Canaveses.

O ato de sorteio é aberto ao público em geral, mas nele apenas podem intervir os candidatos admitidos que constem da lista supra referida ou os seus legais representantes.

A ata da reunião da Comissão designada para a realização do procedimento, para a seleção dos candidatos a sorteio, pode ser consultada junto do Atendimento ao Múncipe, na secretaria da Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 10, n.º 5, do Programa de Procedimento e 124.º n.º 1 a), do CPA, Código do Procedimento Administrativo, é dispensada a audiência dos interessados, atendendo à urgência do Procedimento.



Município de Marco de Canaveses

Para os devidos e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 30 de setembro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Por Despacho 61/GP/2022

Nuno Pinto